



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) DEFINITIVO

“PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA”

Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)

1. IDENTIFICAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) INTERESSADO E AGENTES PÚBLICOS

1.1. ÓRGÃO(S) PÚBLICO(S) INTERESSADO(S)

1.1.1. Secretaria Municipal de Família e Evolução Social - SEFAM.

1.2. RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS

1.2.1. Izotele Aparecida Walker.

1.2.2. Mara Daniele Gambetta.

2. DA MODALIDADE E DA FORMA DA CONTRATAÇÃO

2.1. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1.1. Indica-se o **Pregão**.

2.2. DA FORMA DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.2.1. Indica-se a forma **Eletrônica**.

3. RESUMO DO OBJETO

3.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DOS RECURSOS FNAS – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

3.2. Justificativa da participação

3.2.1. É correto afirmar que a preferência concedida às micro e pequenas empresas estabelecidas no Município de Capanema é a norma nos casos de licitações com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para cada item/lote, conforme estipulado pelo art. 13 da LCM 14/22. No entanto, existem situações que podem afastar a aplicação da regra, desde que devidamente justificadas, uma vez que o tratamento diferenciado decorre de uma disposição constitucional explícita (CF/88, art. 170, IX). Noutras palavras, cabe à Administração esclarecer os motivos pelos quais optou por não aplicar o tratamento diferenciado em casos específicos.

3.2.2. Nesse contexto, o art. 17 da LCM 14/22 autoriza a não aplicação do disposto no art. 13 em determinadas circunstâncias, como quando o tratamento diferenciado (preferência) para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.2.3. Salienta-se que, em análise às cotações enviadas pelos fornecedores locais e, levando em conta a experiência administrativa e as condições do mercado local, demonstra-se a inviabilidade de aplicar o tratamento diferenciado da preferência



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Família e Evolução Social

no caso em questão, mormente por serem poucos os fornecedores dispostos a fornecerem propostas orçamentárias, não havendo segurança de que empresas ME (microempresas) e EPP (empresas de pequeno porte) situadas em Capanema/PR venham participar, efetivamente, do certame.

3.2.4. Ademais, tendo em vista se tratar de aquisição de itens através de recurso federal, é arriscada a decisão de conceder a preferência, sendo mais prudente não restringir a competição. Se a exclusividade for concedida sem os parâmetros adequados para garantir a existência de fornecedores locais capazes de atender à demanda, a Administração pode conduzir uma licitação ineficaz, com itens desertos e/ou fracassados devido à falta de fornecedores locais.

3.2.5. O objetivo da LCM 14/22 é ampliar a participação das micro e pequenas empresas locais nas licitações, mas não em detrimento do interesse público primário.

3.2.6. Assim, é necessário ponderar princípios como competitividade, economicidade e eficiência, buscando a proposta mais vantajosa para a Administração, conforme previsto no artigo 5º da LCM 14/22, os quais, no presente caso, são preponderantes em relação aos demais critérios de avaliação da vantajosidade da contratação, conforme o disposto no § 1º do art. 5º da LCM 14/22.

3.2.7. Diante disso, considerando o risco envolvido na concessão da preferência e a ausência de parâmetros para mitigar esses riscos, levando em conta ainda que tal decisão preserva a competitividade do certame, garante a isonomia e permite a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, além de as micro e pequenas empresas sediadas no município de Capanema/PR terem garantidos outros benefícios previstos na LCM 14/22, é apropriado que esta licitação seja **exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL**, em observância aos art. 47, 48 e 49 da LC 123/06 e art. 21 da LCM 14/22.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	70298	AR CONDICIONADO. Tipo: Split. Inverter. Cor: Branco. Capacidade de refrigeração: 12000 BTUS/h. Voltagem: 220v. Características mínimas: Ciclo de ar: Frio/Quente. Classificação energética: A. Filtro: Lavável. Controle de ventilação: Baixo, médio, alto e automático. Funções: Dormir, Timer, Oscilar e Turbo. Modos de operação: Refrigera, Desumidifica, Ventila.	6	UN	2.500,00	R\$ 15.000,00



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Família e Evolução Social

		Acompanha: manual, Certificado de Garantia, tubo para o dreno e controle remoto. Garantia mínima: 12 meses.					
2	71520	AR CONDICIONADO. Tipo: Split. Inverter. Cor: Branco. Capacidade de refrigeração: 18000 BTUS/h. Voltagem: 220v. Características mínimas: Ciclo de ar: Frio/Quente. Classificação energética: A. Filtro: Lavável. Controle de ventilação: Baixo, médio, alto e automático. Funções: Dormir, Timer, Oscilar e Turbo. Modos de operação: Refrigerar, Desumidifica, Ventila. Acompanha: manual, Certificado de Garantia, tubo para o dreno e controle remoto. Garantia mínima: 12 meses.	2	UN	4.000,00	R\$ 8.000,00	
3	71521	ASSADEIRA INOX Material: inox. Medidas aprox.: 30x40x7cm	10	UN	73,06	R\$ 730,60	
4	71527	BACIA DE ALUMÍNIO nº 35, capacidade de 4 litro	2	UN	29,10	R\$ 58,20	
5	71528	BACIA DE ALUMÍNIO nº 40, capacidade de 6 litro	2	UN	37,21	R\$ 74,42	
6	71529	BACIA DE ALUMÍNIO nº 50, capacidade de 12 litro	2	UN	55,14	R\$ 110,28	
7	71530	BACIA DE ALUMÍNIO nº 60, capacidade de 20 litro	2	UN	82,80	R\$ 165,60	
8	71523	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA. Material: plástico resistente. Capacidade 3-4 litros	2	UN	23,66	R\$ 47,32	
9	71524	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA. Material: plástico resistente. Capacidade 4-6 litros	2	UN	29,74	R\$ 59,48	
10	71525	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA. Material: plástico resistente. Capacidade 6-8 litros	2	UN	27,19	R\$ 54,38	
11	71526	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA. Material: plástico resistente. Capacidade 10 litros	2	UN	42,30	R\$ 84,60	
12	71522	BACIA PLÁSTICA. Material: plástico resistente. Capacidade: 35 lt	3	UN	40,25	R\$ 120,75	
13	71531	BATEDEIRA. Potência mínima: 650w Voltagem: 110v Tigela: 4 litros, no mínimo Função: turbo Cor preferencial: preto Batedores: aço cromado	1	UN	524,74	R\$ 524,74	



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Família e Evolução Social

		Medidas aproximadas: 38x25x35 Peso: 1,5 kg. Garantia mínima: 12 meses.				
14	70299	CADEIRA ESCRITÓRIO. Tipo: presidente, giratória, ergonômica. Material da estrutura: base giratória em aço cromado, braços em polipropileno e aço cromado, rodas de nylon de 50mm de diâmetro, no mínimo. Mecanismo de inclinação: com elevação por pistão a gás. Altura ajustável. Revestimento: Estofada. Assento: Acolchoado. Material do assento: estrutura em madeira com estofamento em espuma e revestida em couro PU. Peso suportado: 120 kg. Encosto e braços: fixo. Rodízios/Quantidade pés: 5. Cor: preto. Dimensões aproximadas do produto: Medidas aproximadas do encosto: 48x76cm (LxA); altura aproximada da cadeira até o chão: 120cm; Medidas aproximadas do assento: 50x50cm (PxA); Medidas aproximadas do braço: 8x22cm (LxC). Acompanha: manual de utilização, Certificado de Garantia. Prazo de garantia: 1 ano. A montagem deve ser por conta do fornecedor, incluso todas as ferramentas necessárias para a montagem sob responsabilidade do fornecedor. Deverá possuir Laudo Técnico e Certificado (ABNT NBR-13962) e estar em conformidade com as normas NR-17 de ergonomia	8	UN	979,85	R\$ 7.838,80
15	71532	CÂMERA FOTOGRÁFICA. Características mínimas: Câmera digital com 24MP. Gravação em Vídeo Full HD 1080. Transferência wi-fi integrado. Zoom óptico 10x. Luz do flash. Foco automático e manual.	1	UN	3.734,37	R\$ 3.734,37



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Família e Evolução Social

		Lapso de tempo. Temporizador automático. Com saída de dados USB mini e HDMI Mini. Com bateria recarregável. Com lente zoom compacta. Marca/modelo de referência: Canon Rebel T7+, similar ou de melhor qualidade. Garantia mínima: 12 meses.				
16	70300	CELULAR SMARTPHONE. Características mínimas: Memória Interna: 256 GB. Memória Ram: 8GB. Cor: Preta. Tela: 6,7". Bateria: 5.000Ah. Dimensões aproximadas: altura: 16,5cm largura: 7,5cm. Profundidade: 0,7cm. Peso aproximado: 180 gramas. Acompanha: manual de utilização, Certificado de Garantia, carregador, caixa original. Prazo de garantia: 1 ano. Garantia mínima: 12 meses.	3	UN	890,00	R\$ 2.670,00
17	71533	CHALEIRA INOX. Material: aço inoxidável Tamanho: 2,5 lt Dimensões: 25x25x10 cm Cor: prateado Com apito para sinalização de fervura	4	UN	128,11	R\$ 512,44
18	71534	CILINDRO PARA MASSAS (MACARRÃO E PÃO) Voltagem: 127 V Potência do motor: 1/3 / 1/4 CV monofásico Potência: 250w, no mínimo RPM do motor: 1630/1690 RPM dos rolos: 56/58 Medidas aproximadas: 52x35x25 cm Peso aproximado: 12 kg Rodas cromadas aprox. 38 cm	1	UN	889,63	R\$ 889,63
19	71535	CONJUNTO BEBEDOURO E PURIFICA-DOR DE ÁGUA Características mínimas do bebedouro: Tipo: mesa Refrigeração: elétrico por compressor com gás refrigerante R134a Tipo água: gelada e natural Torneira: 2 Voltagem: bivolt	1	UN	2.211,13	R\$ 2.211,13



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Família e Evolução Social

		Potência mínima: 130w Capacidade do reservatório: 2,4 l/h Produção de água gelada: 1,6 l/h Cor: branca Peso aproximado: 8 kg Altura aproximada: 40 cm Largura aproximada: 30 cm Profundida aproximada: 30 cm Características mínimas do purificador de água: Capacidade total: 19l Entrada de água: Mangueira Refil: troca fácil Abastecimento: conexão à rede hidráulica ou manual Com tratamento: pré-filtragem, filtragem e tratamento avançado de água, com eliminação de bactérias, redução de contaminantes invisíveis e de metais pesados, com regulação do ph Acompanha 2 refis camadas troca fácil Peso aproximado: 4 kg Altura aproximada: 55 cm Largura aproximada: 30 cm Profundida aproximada: 30 cm Com selo do Inmetro Acompanha Kit hidráulico: 2 torneiras Mangueira Bóia Luva de Redução Cotovelo Todos os itens devem ser compatíveis entre si (bebedouro, purificador e kit hidráulico). Não inclui a instalação. Garantia mínima: 12 meses.				
20	71536	CONJUNTO DE TALHERES EM INOX. 6 Facas, aprox. 22cm. 6 Garfos, aprox. 21cm. 6 Colheres de Mesa, aprox. 21cm. 6 colheres de Sobremesa, aprox. 13cm. Marca/modelo de referência: Tramontina, Brinox, similar ou de melhor qualidade	1	UN	125,63	R\$ 125,63
21	71537	ESCADA. Tipo: dobrável Com 20 degraus Material: alumínio Altura: 5,50 mt	12	UN	889,00	R\$ 10.668,00



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Família e Evolução Social

		Altura fechada: 3,20 mt Trava de segurança Suporta: até 200 kg				
22	71538	ESCORREDOR DE LOUÇAS. Material: inox Com dois andares, capacidade para 16 pratos, com porta talheres e escorredor de copos. Medidas aprox.: 52x28x30cm	1	UN	148,08	R\$ 148,08
23	71539	ESTANTE MULTIUSO EM AÇO. Material: aço Altura: 200cm Largura: 90cm Profundidade: 27cm Com 6 Prateleiras Peso por prateleira: até 30 kg	2	UN	348,10	R\$ 696,20
24	71540	FACA PARA CORTE. Faca para corte de carne Metal inox Comprimento aprox.: 35 cm	12	UN	76,11	R\$ 913,32
25	71541	FORMA DE PÃO DE QUEIJO. Material: inox Com 12 cavidades redondas Medidas aproximadas: 40x30x3cm	5	UN	49,65	R\$ 248,25
26	71542	FORMA PARA PÃO. Material: aço carbono antiaderente Comprimento: 27 cm Largura: 15 cm Profundidade: 7 cm Peso aprox.: 220 gr	4	UN	50,38	R\$ 201,52
27	71543	FORNO ELÉTRICO. Capacidade: 60 - 65 lt Potência mínima: 1800w Temperatura: até 230ºc ou mais Peso aproximado: 10 kg Medidas aproximadas: 56x50x35 cm Voltagem: 110v Grades internas em inox Com Timer Com Grill Com Iluminação interna. Garantia mínima: 12 meses.	4	UN	1.112,37	R\$ 4.449,48
28	71545	FREEZER E CONGELADOR HORIZONTAL Tipo horizontal Capacidade mínima: 309-325 lt Características mínimas: Dupla ação: freezer (aprox -18c) e refrigerador	1	UN	2.872,05	R\$ 2.872,05



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Família e Evolução Social

		(aprox 10c) Compressor de alta potência Tampa com possibilidade de manter aberta em 45° e 90° Fechadura de segurança Dreno frontal Degelo automático Termostato ajustável Voltagem: 110v Cor: branco. Rodinhas nos pés. Dimensões aproximadas: Comprimento: 1 mt Largura: 75 cm Altura: 80 cm. Garantia mínima: 12 meses.				
29	71544	FREEZER E CONGELADOR HORIZONTAL. Tipo horizontal. Classificação Energética A. Capacidade: 199-200 lt. Características mínimas: Dupla ação: freezer (aprox -18c) e refrigerador (aprox 10c) Compressor de alta potência. Tampa com possibilidade de manter aberta em 45° e 90°. Fechadura de segurança. Dreno frontal. Degelo automático. Termostato ajustável. Voltagem: 110v. Cor: branco. Rodinhas nos pés. Dimensões aproximadas: Comprimento: 1 mt Largura: 75 cm Altura: 80 cm. Garantia mínima: 12 meses.	1	UN	2.209,84	R\$ 2.209,84
30	71546	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA. Voltagem: bivolt Duas baterias 12v Potência mínima: 1500 RPM Acompanha maleta Mandril: 3/8 Torque máximo: 26 posições + 1 posição de perfuração	1	UN	1.123,60	1.123,60



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Família e Evolução Social

		Peso aproximado: 2,5 kg				
31	71547	GARRAFA TÉRMICA. Material: inox Tamanho: 1,8 lt Com ampola de vidro Com alças de plástico Pressão Sistema que evita pingos	4	UN	120,50	R\$ 482,00
32	71548	GARRAFA TÉRMICA. Material: inox Tamanho: 2,5 lt Com ampola de vidro Com alças de plástico Pressão Sistema que evita pingos	6	UN	158,29	R\$ 949,74
33	71549	GARRAFÃO TÉRMICO. Material: inox Capacidade: 5lt Tempo de conservação mínimo: 10h Com alça Tamanho aprox.: 32x30x Tampa com rosca Sistema antigotejamento Superfície antiderrapante	3	UN	239,71	R\$ 719,13
34	71550	KIT DE UTENSÍLIO PARA COZINHA DE SILICONE. Composição: silicone. Cor: preto ou vermelho Composição: 10 unidades, composto por: Espátula grande: 29 cm Colher de arroz: 26 cm Espátula pequena: 21 cm Concha: 29 cm Espátula vazada: 28 cm Pegador de salada: 27 cm Batedor de claras: 30 cm Colher vazada: 21 cm Pincel: 25 cm Pegador de massas: 28 cm	3	UN	101,08	R\$ 303,24
35	71557	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO. Voltagem: 110v Características mínimas: Potência elétrica: 1900w Motor: indução Vasão: 350 l/h Frequência: 60hz Cabo elétrico: 5 mt Mangueira: 5 mt trama de aço	2	UN	1.615,66	R\$ 3.231,32



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Família e Evolução Social

		Peso aproximado: 17 kg ACESSÓRIOS: 1 Pistola de alta pressão com trava de segurança. 1 Baioneta com conexão rápida. 1 Lança com bico regulável (leque e concentrado). 1 Lança com bico turbo. 1 Aplicador de detergente. 1 Mangueira de alta pressão de 5 metros com trama de aço. 1 Engate rápido. 1 Agulha de limpeza do bico. COMPONENTES: Bomba axial. Pistões em aço inox. 2 Rodas para transporte. Alça para transporte. Filtro de água. Porta acessórios. Sistema Stop Total. Garantia mínima: 12 meses.				
36	71558	LIQUIDIFICADOR COM FILTRO. Potência mínima: 650w Voltagem: 110v Cor: preto Medidas aproximadas: Altura: 45 cm Largura: 22 cm Profundidade: 20 cm Peso: 1,5 kg. Garantia mínima: 12 meses.	1	UN	187,59	R\$ 187,59
37	71559	MÁQUINA DE LAVAR FAZ TUDO. Capacidade 11-18 kg Tipo de abertura: Superior Plugue 10A Características mínimas: Quantidade de níveis de roupa: 5 Cesto Inox Centrifugação Dispenser para alvejante Dispenser para amaciante Dispenser para sabão Filtro elimina fiapos Painel mecânico Visualizador de etapas de lavagem Quantidade de programas de lavagem: 10, no	1	UN	2.134,47	R\$ 2.134,47



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Família e Evolução Social

		mínimo Reaproveitamento de água Ciclos rápidos Ciclo silencioso Eficiência de centrifugação: A. Garantia mínima: 12 meses.				
38	71560	MOP PARA LIMPEZA. Esfregão 360° Material: Plástico, inox Material pano: microfibra Material do balde: plástico Centrifuga: inox	3	UN	99,20	R\$ 297,60
39	71551	POTE ORGANIZADOR COM TAMPA de 1L, resistente a vazamentos, empilhável, ideal para alimentos, quadrado, de plástico resistente	6	UN	27,94	R\$ 167,64
40	71553	POTE ORGANIZADOR COM TAMPA de 2,2l, resistente a vazamentos, empilhável, ideal para alimentos, quadrado, de plástico resistente	2	UN	33,97	R\$ 67,94
41	71554	POTE ORGANIZADOR COM TAMPA de 2l, resistente a vazamentos, de plástico resistente	4	UN	22,60	R\$ 90,40
42	71555	POTE ORGANIZADOR COM TAMPA de 3l, resistente a vazamentos, de plástico resistente	4	UN	21,19	R\$ 84,76
43	71556	POTE ORGANIZADOR COM TAMPA de 4l, resistente a vazamentos, de plástico resistente	4	UN	36,97	R\$ 147,88
44	71552	POTE ORGANIZADOR COM TAMPA de 500ml, resistente a vazamentos, empilhável, ideal para alimentos, quadrado, de plástico resistente	4	UN	20,62	R\$ 82,48
45	71561	PRATO FUNDO. Tamanho: 22 cm de diâmetro Vidro temperado resistente	60	UN	11,45	R\$ 687,00
46	71562	PRATO RASO. Tamanho: 22 cm de diâmetro Vidro temperado resistente	60	UN	12,98	R\$ 778,80
47	71563	SANDUICHEIRA ELÉTRICA. Voltagem: 110v Potência mínima: 750w Antiaderente Material: Plástico resistente, metal Dimensões aproximadas: 26x24. Garantia mínima: 12 meses.	1	UN	134,97	R\$ 134,97
48	71564	TÁBUA PARA CORTE. Material: inox Medidas aprox.: 35x25	2	UN	59,99	R\$ 119,98



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Família e Evolução Social

		Modelo: retangular Antiderrapante				
49	71565	TANQUE DE ROUPAS. Modelo: duplo, duas cubas. Medidas aproximadas: 1,20x0,90x0,80 Material: cerâmica, com revestimento cerâmico interno e nas bordas e com esfregadeira revestida em inox. Com quatro pés de apoio	1	UN	793,50	R\$ 793,50
VALOR MÁXIMO TOTAL DA CONTRATAÇÃO						78.003,15

4.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

4.1.1. Os itens deverão possuir todas as características mínimas conforme descrição em cada item, ou de qualidade superior, sob pena de não recebimento do(s) item(ns) entregue(s) em desacordo com as especificações mínimas solicitadas neste Termo de Referência. Frisa-se que pequenas alterações das medidas aproximadas poderão ser aceitas a critério da Contratante.

4.1.2. Os itens deverão ser novos, não conter qualquer tipo de avaria, entregues na embalagem original de fábrica e conter todas as informações necessárias básicas do produto para fins de identificação no momento do recebimento. Eventuais especificações complementares dos itens deverão estar descritas no catálogo/manual do produto a ser entregue juntamente com o item ou fornecido posteriormente, sob pena de não recebimento definitivo do item.

4.1.3. No valor estão incluídas todas as despesas com frete/transporte/deslocamento até o local indicado para entrega do objeto, tributos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do objeto contratado.

5. MODELO E CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Condições gerais:

5.1.1. O Contratado deverá efetuar a entrega dos itens objeto deste Termo em até **15 (quinze) dias corridos** após o recebimento de requerimento formal do Fiscal da Contratação e/ou do Secretário da pasta ou após Requisição de Empenho enviado pelo Setor competente.

5.1.2. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal da Família e Evolução Social – SEFAM, situada na **Rua Antonio Nieheus 670, Centro – Capanema - PR - CEP: 85.760-000 (Anexo ao CRAS)**.

6. OBRIGAÇÕES DO(S) CONTRATADO(S) NA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Obrigações gerais:

6.1.1. Aplicam-se as obrigações gerais do Contratado estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo naquilo que não conflitarem com o descrito neste Termo de Referência.

6.2. Obrigações Específicas:

6.2.1. O Contratado deverá entregar bens de qualidade, conforme especificações mínimas exigidas constantes no subitem 4.1 deste Termo de Referência, que serão fiscalizados pelos fiscais da contratação, ficando reservado à Administração Pública o direi-



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Família e Evolução Social

to de exigir a substituição imediata em caso de desconformidade com o especificado.

- 6.2.2.** Efetuar a entrega dos produtos em embalagens adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte.
- 6.2.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 6.2.4.** Atender às solicitações quanto à troca de produto com defeito ou danificado ou em desacordo com as especificações mínimas descritas neste Termo de Referência dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas. Quando identificados problemas com os produtos, a Secretaria encaminhará ao Contratado um ofício solicitando providências.
- 6.2.5.** Oferecer garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses dos itens objeto da contratação.
- 6.2.6.** Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao Contratante ou a terceiros, inclusive os decorrentes vícios ou defeitos constatáveis nos prazos da garantia.

7. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Condições Gerais:

- 7.1.1.** Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo, aprovadas pela PGM.

7.2. Condições específicas:

- 7.2.1.** O Contratante exercerá a fiscalização dos serviços, por meio do(s) fiscal(is), de modo assegurar o efetivo cumprimento da execução do objeto contratado, podendo ainda, realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pelo Contratado, efetuando avaliação periódica da execução do objeto da contratação.
- 7.2.2.** Os Fiscais Administrativos da contratação poderão realizar vistoria *in loco*, nas dependências do estabelecimento do Contratado, a qualquer momento, durante a vigência da ata/contrato, bem como exigir a comprovação da natureza e da qualidade das mercadorias.

7.3. Fiscalização

- 7.3.1.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) ou pelos respectivos substitutos, nos termos do regulamento, observando-se, em especial, as rotinas a seguir.
- 7.3.2.** A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no disposto neste item.

IAP – ÍNDICE DE ATENDIMENTO NO PRAZO

Tópico	Descrição
Finalidade	Medir o tempo de atraso na execução do objeto da contratação, de acordo com o disposto neste TR .
Meta a cumprir	IAP igual ou superior a (90)%.



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Família e Evolução Social

Instrumento de medição	Deve ser aferido por meio de ferramentas, procedimentos de amostragem ou outros procedimentos de inspeção.
Forma de acompanhamento	É apurado pelos fiscais do contrato avaliando a quantidade atendida dentro do prazo em relação à quantidade total atendida no período de referência.
Periodicidade	Mensal
	$IAP = 100 * (\Sigma Q_{tap} / \Sigma Q_{tr})$
	Onde:
Mecanismo de Cálculo (métrica)	<p>IAP = Indicador de atendimento aos prazos do serviço; ΣQ_{tap} = Somatório do quantitativo atendido no prazo máximo estabelecido no TR com previsão de encerramento para o período de referência; ΣQ_{tr} = Somatório do quantitativo total registrado com previsão de encerramento para o período de referência.</p>
	<p>Obs1: Serão utilizados dias corridos na medição.</p>
Observações	<p>Obs2: Os dias com expediente parcial no órgão/entidade serão considerados como dias corridos no cômputo do indicador.</p>
Início de Vigência	A partir da assinatura do contrato.
	$IAP \geq 90\%$: sem descontos sobre o valor da fatura mensal.
Faixas de ajuste no pagamento e Sanções	<p>$IAP \geq 80\%$ e $< 90\%$: 10% de desconto sobre o valor da fatura mensal.</p> <p>$IAP \geq 70\%$ e $< 80\%$: 20% de desconto sobre o valor da fatura mensal.</p> <p>$IAP < 70\%$: 30% de desconto sobre o valor da fatura mensal.</p>

7.3.3. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

- a)** não produzir os resultados acordados;
- b)** deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- c)** deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.3.4. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da execução do objeto da contratação.

7.3.5. A Contratação será gerida e fiscalizada pelo(s) agente(s) público(s):

FUNÇÃO	SERVIDOR (A)	CARGO	PROVIMENTO	LOTAÇÃO
Fiscal Técnico e Administrativo da Contratação	Jezilaine Dluzniewski	Auxiliar Administrativo	Temporário (PSS)	SEFAM
Gestor da Con-	Mara Daniele Gambet-	Analista de Con-	Efetiva	SELOG



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Família e Evolução Social

tratação	ta	tratações		
----------	----	-----------	--	--

7.3.5.1. A escolha como Fiscal Administrativo e Técnico da Contratação da servidora temporária (PSS) Jezilaine Dluzniewski, se dá em razão de que a servidora está lotada na Secretaria de Família e Evolução Social, possuindo maior controle acerca das necessidades de materiais da Secretaria, realizando as requisições de compra, quando necessário, bem como possui maior controle dos materiais recebidos. Além disso, a escolha da servidora se dá diante da ausência de servidor efetivo na área administrativa na Secretaria de Família e Evolução Social.

7.3.6. Ao(s) **Fiscal(is) Administrativo(s)** da contratação incumbe(m) as seguintes atribuições:

- a)** atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega ou a execução dos serviços;
- b)** confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato ou na ata de registro de preços;
- c)** verificar se o prazo de fornecimento dos produtos ou de execução dos serviços, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual ou na ata de registro de preços;
- d)** comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
- e)** acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado A execução do objeto contratado/registrado, relativamente A. qualidade e quantidade necessárias e/ou previstas contratualmente/no registro;
- f)** observar que os funcionários se apresentem uniformizados e/ou com crachá de identificação quando estipulado em contrato/registo;
- g)** acompanhar a execução contratual ou da ata de registro de preços, informando ao(à) gestor(a) as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do termo anexado a presente instrução;
- h)** informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao(à) gestor(a) do contrato/ata de registro de preços;
- i)** emitir e controlar, periodicamente, as ordens de compras/serviços necessárias para a execução do objeto contratado/registrado;

7.3.7. Cabe ao(s) **Fiscal(is) Técnico(s)** da contratação:

- a)** a análise das questões técnicas e a aferição dos documentos relativos A qualidade do objeto da contratação da respectiva área de atuação;
- b)** tomar ciência das ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato, na que tange As questões técnicas do objeto.

7.3.8. Ao **Gestor da Contratação** incumbe:

- a)** o controle dos prazos de vigência e execução da contratação;
- b)** o monitoramento e a avaliação da atuação dos demais membros da equipe de fiscalização;
- c)** a solicitação para atuação do(s) fiscal(is) técnico(s);



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Família e Evolução Social

- d) acompanhar as diligências de recebimento/medições até o pagamento, para o devido cumprimento das regras e prazos estipulados;
- e) solicitar providências para o(s) Fiscal(is) Administrativo(s) e comissão de recebimento, se houver;
- f) auxiliar na realização das diligências necessárias para a escorreta execução do objeto da contratação;
- g) Cabe ao Gestor da Contratação coordenar os trabalhos e procedimentos de recebimento definitivo das Comissões de Recebimento de cada Secretaria, devendo observar os prazos legais e os prazos previstos neste instrumento;
- h) Cabe ao Gestor da Contratação, com apoio dos Fiscais Administrativos da Contratação, encaminhar e acompanhar a documentação necessária para a SEFAZ, para liquidação contábil até o pagamento.

7.3.9. O objeto da contratação fornecido/prestado pelo Contratado estará sujeito à fiscalização e controle de qualidade durante toda a vigência da contratação, de ofício ou por requerimento, por meio da realização de testes, avaliação de sua conformidade com a especificação declarada ou das normas técnicas aplicáveis, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

7.3.10. O Município de Capanema poderá contratar empresa especializada para a realização de testes e avaliações, a qualquer tempo, após o fornecimento/prestação.

7.3.11. Respeitado o contraditório e a ampla defesa, constatando-se a inconformidade do objeto da contratação, a empresa contratada será responsável pelo ressarcimento das despesas relacionadas aos testes/avaliações realizados, sem prejuízo da apuração de sua responsabilidade administrativa, cível e criminal.

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Condições gerais:

8.1.1. Aplicam-se as condições gerais de recebimento estabelecidas no Edital.

8.2. Condições específicas:

8.2.1. Não se aplica.

9. DO PAGAMENTO

9.1. Condições gerais:

9.1.1. Aplicam-se as condições gerais de pagamento estabelecidas no Edital.

9.2. Condições específicas:

9.2.1. Não há condições específicas de pagamento para esta contratação.

10. DA DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os valores despendidos com a presente contratação estão de acordo com o planejamento orçamentário.

10.2. A dotação orçamentária específica será indicada no Parecer Contábil.

11. ELEMENTOS EXIGIDOS PARA O ETP (art. 33, § 2º, e art. 34, parágrafo único, da LCM 14/22)

11.1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 34, inciso I, LCM 14/22)



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Família e Evolução Social

A Secretaria Municipal de Família e Evolução Social tem como missão promover a proteção social de indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade, assegurando direitos, inclusão e acesso a serviços essenciais. Para cumprir sua função com eficiência, é fundamental que seus profissionais estejam devidamente equipados com recursos adequados, modernos e funcionais.

A aquisição dos itens objeto dessa contratação visa melhorar as condições de trabalho dos profissionais da Secretaria e qualificar o atendimento à população. Além disso, a contratação atende ao interesse público, pois melhora as condições de trabalho dos servidores e qualifica o atendimento à população em situação de vulnerabilidade. Com isso, fortalece-se a política de assistência social e assegura-se um serviço mais eficiente, ágil e humanizado para a comunidade.

Os itens adquiridos serão destinados à Secretaria Municipal de Família e Evolução Social, sendo distribuídos para os espaços de atendimento às pessoas atendidas, como o CRAS, Centro Dia Idoso e Formando Cidadão, bem como para equipar a própria Secretaria nos seus atendimentos diários.

Os itens serão adquiridos por meio de RECURSOS FNAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, recursos esses destinados aos municípios para estruturarem e fortalecerem a capacidade de atendimento ao público nos equipamentos socioassistenciais da proteção social básica. Dessa forma, a presente aquisição se amolda aos objetivos propostos na destinação dos recursos, pelos motivos anteriormente expostos.

11.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO (art. 34, inciso III, LCM 14/22)

A descrição do objeto da contratação está descrita na tabela constante no item 4 e subitens deste TR.

11.3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 34, inciso VI, LCM 14/22)

A estimativa do valor total da contratação é de R\$ 78.003,15 (setenta e oito mil três reais e quinze centavos).

Os valores máximos de cada item foram definidos através do **menor preço e média dos preços** por item, conforme relatório de orçamento definitivo anexo ao processo licitatório.

Como parâmetro para a definição do preço máximo dessa contratação, foram utilizados orçamento encaminhado diretamente de fornecedores, contratações similares feitas pela Administração Pública de entes federados e utilização de dados extraídos de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, conforme autoriza o art. 38, incisos I, III e VI, e §3º, da LCM 14/2022.

Frisa-se que os preços coletados em sítios eletrônicos especializados foram considerados os valores referente ao frete, quando existente, com a indicação da data e hora de acesso, em consonância com o art. 38, inciso III, § 4º, da LCM 14/22.

A metodologia de menor preço foi adotada nos itens em que foram utilizados apenas um parâmetro de pesquisa (somente preços apresentados por fornecedores ou somente preços coletados em sítios eletrônicos), conforme determina o art. 38, § 2º, da LCM 14/22.

A metodologia de média de preços foi adotada nos itens em que foram utilizados dois ou mais parâmetros de pesquisa (preços apresentados por fornecedores, preços coletados em



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Família e Evolução Social

sítios eletrônicos e contratações similares), conforme determina o art. 38, § 3º, da LCM 14/22.

Durante a análise dos preços, identificou-se a existência de produtos com preços significativamente distintos em relação aos demais preços pesquisados. Dessa forma, primando pela aquisição de produtos de qualidade e atendendo ao princípio da economicidade, foi feita uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, descartando-se valores que apresentaram sobrepreço, aqueles com grandes variações em relação aos demais, o que se costuma denominar “média saneada”, em atenção aos princípios e objetivos das contratações públicas municipais, dispostos no inciso III do art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 14/2022. Dessa forma, foi realizada uma análise crítica dos preços item por item, para fins de garantir justeza dos preços na presente contratação uma vez que a finalidade da licitação é viabilizar a melhor contratação possível para o poder público, evitando o sobrepreço, superfaturamento ou preços inexistentes. Os preços desconsiderados estão taxados, riscados na planilha orçamentária em anexo ao processo licitatório.

Sendo assim, a cotação atendeu aos interesses desta Administração Pública municipal, observou os ditames da Lei Municipal de Contratações Públicas, tal como foi aprovada pelo órgão concedente do convênio supracitado.

11.4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 34, inciso VII, LCM 14/22)

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos diversos destinados à Secretaria Municipal de Família e Evolução Social, por meio de recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no âmbito do Bloco da Proteção Social Básica. A aquisição visa atender às demandas administrativas e operacionais da rede de proteção social básica, com o objetivo de qualificar o ambiente de trabalho dos servidores e aprimorar os serviços prestados à população usuária da política de assistência social.

Entre os itens contemplados estão aparelhos de ar-condicionado, utensílios de cozinha, eletrodomésticos, cadeiras de escritório ergonômicas, câmeras fotográficas digitais e aparelhos celulares. Esses equipamentos e materiais são essenciais para garantir a melhoria da infraestrutura física dos espaços de atendimento, contribuindo para maior eficiência administrativa, conforto dos usuários e servidores, além de promover condições adequadas de trabalho e de acolhimento nas unidades da assistência social.

Em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à economicidade, eficiência, durabilidade e sustentabilidade, todos os itens fornecidos deverão ser novos, originais de fábrica, e estar em perfeitas condições de uso. Os equipamentos eletroeletrônicos e móveis permanentes deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega definitiva, sendo vedada a entrega de produtos recondicionados, usados ou com qualquer tipo de avaria.

Além disso, os fornecedores que se sagrarem vencedores dos itens eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado deverão comprovar a existência de assistência técnica autorizada no território nacional, preferencialmente localizada no mesmo estado ou região da contratante, garantindo a disponibilidade de suporte durante todo o período de garantia.



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Família e Evolução Social

É obrigatório o fornecimento de manual de instruções em língua portuguesa, bem como do certificado de garantia emitido pelo fabricante.

Durante o período de garantia, quaisquer defeitos de fabricação deverão ser corrigidos sem ônus para a Administração Pública, com a substituição ou o reparo dos produtos no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor. O descumprimento dos prazos ou das especificações contratuais poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, suspensão temporária de contratar com a Administração ou declaração de inidoneidade.

11.5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
(art. 34, inciso VIII, LCM 14/22)

A contratação será realizada de forma parcelada **por item**, conforme prevê o art. 53, inciso V, alínea “b”, da LCM 14/22, que orienta o parcelamento sempre que técnica e economicamente viável, com o objetivo de ampliar a competitividade e garantir a proposta mais vantajosa para a Administração.

O objeto contempla itens diversos e tecnicamente distintos, como ar-condicionado, utensílios de cozinha, eletrodomésticos, cadeiras, câmeras e celulares, que pertencem a segmentos de fornecimento diferentes. A contratação por item permite a participação de fornecedores especializados, inclusive micro e pequenas empresas, evitando a restrição de competitividade que ocorreria caso todos os itens fossem reunidos em um único lote.

11.6. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
(art. 34, inciso XIII, LCM 14/22)

A contratação dos materiais e equipamentos diversos revela-se adequada e necessária para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Família e Evolução Social, considerando-se os objetivos do Bloco da Proteção Social Básica do FNAS. Os itens propostos são compatíveis com a natureza das atividades desenvolvidas, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho, eficiência administrativa e qualidade no atendimento aos usuários da política de assistência social.

Dessa forma, a contratação atende plenamente ao interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade e legalidade previstos na Lei nº 14.133/2021 e LCM 14/22.

12. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Não se aplica ao presente caso.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA DAS ALTERAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

13.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

14. INFORMAÇÕES PARA COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL

14.1. Não há necessidade de informações complementares.

15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Família e Evolução Social

15.1. As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE CAPANEMA (CNPJ: 75.972.760/0001-60), sito na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

15.2. Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do TR, prevalecerá a descrição e unidade de medida deste instrumento.

15.3. As informações técnicas sobre os itens que compõem o objeto da contratação devem ser solicitadas à Secretaria da Família e Evolução Social, por meio do telefone: (46) 3552-3542/3029 e/ou pelo e-mail: notasacaosocial@capanema.pr.gov.br

15.4. As informações técnicas sobre as regras e procedimentos estabelecidos para o presente processo de contratação devem ser solicitadas à Secretaria Municipal de Contratações Públicas, por meio dos e-mails: smcp@capanema.pr.gov.br e licitacao@capanema.pr.gov.br.

15.5. São definidos como mecanismos formais de comunicação, entre o Contratante e o Contratado, os seguintes:

- a)** Ordem de Serviço;
- b)** Ata de Reunião;
- c)** Ofício;
- d)** Sistema de abertura de chamados;
- e)** E-mails;
- f)** Mensagens por meio do aplicativo WhatsApp entre o Fiscal da Contratação e o responsável legal ou preposto do Contratado.

Município de Capanema-Paraná, aos 22 dias do mês de outubro de 2025.

Izolete Aparecida Walker
Secretaria Municipal de Família e Evolução Social

Mara Daniele Gambetta
Analista de Contratações
Gestora da Contratação

Jezilaine Dluzniewski
Fiscal Técnica e Administrativa da Contratação